



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 04/05/2023

Hora: 13:10

EXPEDIENTE N.º 033/2023 Recebido por: José Brito

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Turismo e Cultura possa estar criando, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Mostardas **Link para os eventos Municipais (Lei Municipal nº 4.576/2023)**.

JUSTIFICATIVA

A LEI MUNICIPAL Nº 4.576, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

No instrumento são previstos, de janeiro a dezembro, os principais eventos públicos, da sociedade civil, tradicionalistas e religiosos do município de Mostardas.

Ao longo de cada mês, uma série de atividades são organizadas nos diferentes Distritos, porém, os mesmos carecem de um espaço de divulgação efetivo e de fácil acesso pela comunidade e também os que nos visitam vindos de outros municípios. Desta forma, recomendamos que seja organizado, na página oficial da Prefeitura Municipal de Mostardas e divulgado em suas redes sociais, um espaço específico para divulgar os eventos locais, considerando que os mesmos são de grande importância para a população local, afetando a economia, o turismo e as relações sociais.

Mostardas, 03 de maio de 2023.


JORGE AMARO
Vereador – Progressistas